

DIREITO PROCESSUAL PENAL: ADMISSIBILIDADE DA PROVA ILÍCITA NO DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO

Autor(res)

Marcos Henrique De Rezende Oliveira Melo

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Resumo

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) aborda a admissibilidade da prova ilícita no Direito Processual Penal brasileiro, tema de grande relevância no âmbito jurídico devido à sua complexidade e os potenciais efeitos no sistema de jurídico. O problema central da pesquisa consiste em identificar em quais hipóteses a prova ilícita pode ser admitida no processo penal brasileiro, considerando que, embora a Constituição Federal de 1988 e o Código de Processo Penal proíbam o uso de provas obtidas por meios ilícitos, há situações em que sua exclusão pode resultar em impunidade ou injustiça. O objetivo geral do estudo é discorrer sobre a admissibilidade das provas ilícitas no processo penal, enquanto os objetivos específicos incluem discutir os conceitos de provas lícitas e ilícitas, analisar as teorias favoráveis à admissibilidade da prova ilícita e seu reconhecimento no ordenamento jurídico. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, com pesquisa em bases de dados como Google Acadêmico, SciELO e bibliotecas digitais, utilizando palavras-chave relacionadas ao tema. O trabalho explora a evolução histórica do conceito de prova, desde os métodos primitivos baseados em crenças religiosas até os princípios racionais do direito moderno, destacando a importância da prova lícita como alicerce da justiça penal. A pesquisa também aborda as teorias da proporcionalidade e da descoberta inevitável, que discutem possíveis exceções à inadmissibilidade das provas ilícitas, bem como a teoria dos frutos da árvore envenenada, que rejeita não apenas a prova ilícita, mas também as provas dela derivadas. Conclui-se que, embora a inadmissibilidade das provas ilícitas seja essencial para proteger direitos fundamentais e a dignidade humana, há um delicado equilíbrio entre a busca pela verdade real e a garantia dos direitos individuais. A pesquisa reforça a importância de um sistema jurídico que priorize a legalidade e a humanização da justiça, evitando práticas abusivas e ilegais na obtenção de provas.